Respostas aos pedidosde esclarecimentos apresentados nos autos doPROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023, apresentado pela empresa **WOLF PRESTADOTRA DE SERVIÇOS LTDA.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE AGENTES DE SERVIÇOS GERAIS, ZELADOR, MERENDEIRA, SUPERVISOR/ENCARREGADO E RECEPCIONISTA.**

A pregoeira e sua equipe informa que recebeu pedido de impugnação solicitando a exclusão das exigências quanto à inscrição junto ao CRA.

Em face de todo exposto no pedido de impugnação, entende-se que o pedido merece prosperar, uma vez que referido descritivo poderia restringir o número de potenciais licitantes no certame, além de que, a alteração atenderá satisfatoriamente aos anseios da administração com a contratação.

Por tudo isso, esta Pregoeira decide acatar a impugnação da empresa WOLF PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, razão pela qual o edital será RETIFICADO e com o prazo reposto.

Determina ainda, que o recurso seja submetido à autoridade superior, para que esta confirme ou retifique o seu julgamento.

SAMANTHA CLAUDINO SAMPAIO

PREGOEIRA